



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 2 da resolução 217 de 06 de dezembro de 2023, anexo I do TCE, que não existiu mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município do Carpina no exercício de 2023.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer duvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 07 de Pevereiro de 2024

Manuel Severino da Silva PREFEITO